

PORTARIA CFO-SERESP-15, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

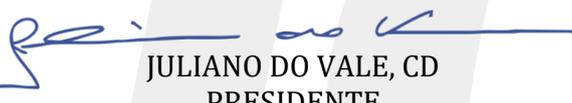
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-37046/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Ortodontia-CEPO, coordenado pelo professor Silvio Roberto de Aquino Vasconcelos.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 07.05.2018 a 10.04.2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.